



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 1112/GR/UFFS/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 96-A da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, de 11 de dezembro de 1990, a RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1/CONSUNI CGRAD-CONSUNI CPPG/UFFS/2015 e tendo em vista o Processo nº 23205.010811/2020-70, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, a pedido, a partir de 10 de setembro de 2020, o afastamento concedido à servidora LARISSA HERMES THOMAS TOMBINI, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1031780, através da PORTARIA Nº 199/GR/UFFS/2019, de 01 de março de 2019, publicada no Boletim Oficial da UFFS, Processo nº 23205.003939/2018-62.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 16 de setembro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor